



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manaus
GABINETE DO VEREADOR WALLACE OLIVEIRA - PTN

PROJETO DE LEI Nº / 2017.

DISPÕE sobre a implantação de faixas exclusivas para a parada de motocicletas em cruzamentos no Centro do Município da Cidade de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º. Os cruzamentos no centro do Município da Cidade de Manaus deverão contar com faixas exclusivas de parada em semáforos para motociclistas.

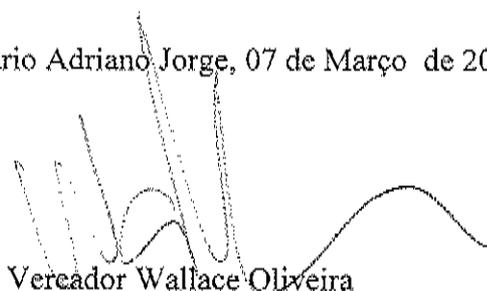
§1º A faixa de parada para motociclistas deve ser identificada por sinalização horizontal de acordo com o Volume IV – sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Trânsito, aprovado pela Resolução No. 236/ 2007, do Conselho nacional de Trânsito – CONTRAN ou norma posterior que venha a regular a matéria.

§ 2º O espaço adicional para as motocicletas fica entre a faixa de pedestre e o limite de parada dos carros, podendo ser fixada em 2,5 a 3,0 metros de distância.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 07 de Março de 2017



Vereador Wallace Oliveira

PTN



Justificativa

Nossa propositura visa criar mais uma alternativa contra a violência no trânsito da cidade de Manaus, cada vez mais crescente, principalmente causados aos motociclistas e moto taxistas. Aumentar a segurança no trânsito, com a destinação exclusiva de uma faixa da via aos veículos de duas rodas, á semelhança do que tem sido em relação aos ônibus.

Existe uma preocupação Nacional nesse sentido, debatido em diversos setores dos órgãos responsáveis pela segurança no trânsito.

Diversos Projetos de Leis, estão sendo discutidos, tanto nas Câmaras Municipais, Câmara e Senado Federal, sobre esse tema. Na opinião do Senador Jorge Viana (PT – AC) e do ex Senador Marconi Perillo (PSDB – GO), que apresentaram projetos nesse sentido, disse ser imprescindível e necessário que os governantes municipais, através de órgãos responsáveis pelo trânsito nas suas cidades implantem faixas exclusivas reservadas em vias de grande circulação, para a proteção dos motociclistas e moto taxistas, que com essa medida alternativa diminuiria os acidentes de trânsito nas grandes cidades.

Por todo o exposto, solicitamos o devido apoio dos meus pares ao projeto de Lei, ora apresentado.

Plenário Adriano Jorge, 07 de Março de 2017.

Vereador Wallace Oliveira

PTN